



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 1130/0-2025		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 385/2025				
Processo/Ano:	1285 / 2025	Requisição Nro.:	1315/2025			
Usuário Requisição:	JOICE.SOARES					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Ficha:	200 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Usuário Pedido:	JOICE.SOARES			
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	301 ATENÇÃO BÁSICA					
Varição FR.:	0					
Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Aplicação:	SESSÕES DE PSICOPEDAGOGIA DETERMINADAS POR DECISÃO JUDICIAL. PACIENTE ARTHUR R. ALVES PROC. Nº 1006065-21.2020.8.26.0024, PERÍODO DE JANEIRO DE 2025 - REF. 01/2025 - CIENSP.					
Observação:	DFD. 0072/2025					
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço					
Objeto:	MANDADO JUDICIAL					
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA: SÃO PAULO, 1618 - VILA RICA					
Fornecedor:	5195 - CIENSP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SAO PAULO					
Fantasia:	CIENSP	Fone: (18) 3723-5280	Fax: (18)3702-3150			
Contato:		E-mail:				
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 1.291 - CENTRO					
Cidade:	ANDRADINA					
Cnpj/Cpf:	07309266000160	Inscrição Estadual:	Cep: 16901030 Estado: SP			
Validade:		Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:	20 dias	Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO			
	Endereço:	RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341				
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	14,000000	SERV	026.28194-50	PSICOPEDAGOGIA. (TEA)	120,0000	1.680,00
Valor Total:	1.680,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 1.680,00

ANDRADINA, 10 de Fevereiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001/71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399

DFD. 0072/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

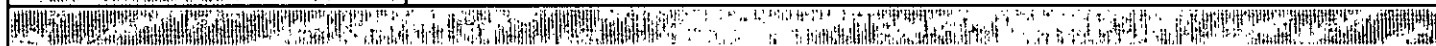
1. Área Requisitante:	Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda:	Rodrigo Crivelli Marques
Cargo:	Subsecretário Adm. De Saúde
Telefone:	(18) 3702-2244
E-Mail:	rodrigocrivelli@andradina.sp.gov.br



2. Identificação da Demanda	Objeto: 14 sessões de psicopedagogia
-----------------------------	--------------------------------------

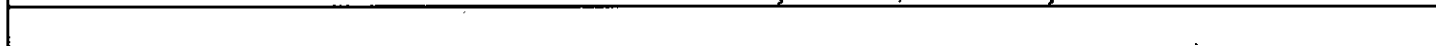


3. Justificativa	14 Sessões de PSICOPEDAGOGIA determinadas no Processo nº 1006065-21.2020.8.26.0024 Juizado Especial Cível - decisão fls. 26/27 - Prescrição Neuropediatria de 05/07/2023 - CID F84 - Período de janeiro 2025 - Paciente ARTHUR RIBEIRO ALVES. REFERÊNCIA 01/2025 - CIENSP (Recibo 76673)
------------------	--

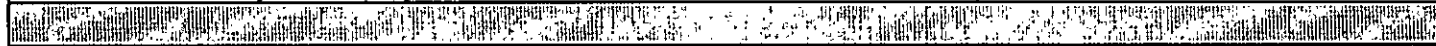


4. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA/2025
--

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, em elaboração.

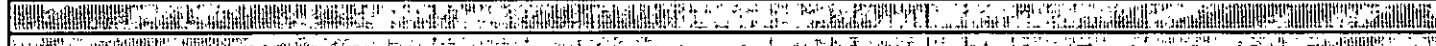


Número do item no PCA em elaboração	Objeto resumido da contratação em elaboração
--	---



5. Fonte de Recursos

Unidade Executora	02.05.01
Funcional Programática	10.301.0008.2031
Cat. Elemento	3.3.90.32
Ficha	200



6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
--

Nome do Servidor: Rita de Cássia
Cargo: Coordenadora de Gabinete Saúde

Nome do Servidor: Rodrigo Crivelli Marques
Cargo: Subsecretário de Saúde

Rita de Cássia C. M. Dantas
Coordenadora do Gabinete
Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 07/02/2025

Rodrigo C. Marques
Subsecretário de Saúde
RG: 27.835.840-7

FORNECEDOR: CIENSP - CNPJ 07.309.266/0001-60 - Banco do Brasil - agencia 0273-9 - conta corrente 100460-3



CIENSP - Consórcio I. do Extremo N. de São Paulo

RUA FLORIANO PEIXOTO, 1291 - CENTRO - ANDRADINA/SP - CNPJ: 07.309.266/0001-60

Recibo Nº 76673

R\$1.680,00

Recebi(emos) de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

CNPJ nº **44.428.506/0001-71**

Inscrição Estadual nº **ISENTA**

Endereço: **R. DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, Nº 34** Município: **ANDRADINA**

UF: **SP**

a importância de **R\$1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Referente ao mês **01/2025**

Proveniente: **Média e Alta Complexidade**

Procedimento	Especialidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1006065-21.2020.8.26.0024				
SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (TEA)		14	R\$120,000	R\$1.680,00

Banco para Crédito: Agência: 0273-9 Conta Corrente nº: 100460-3

BANCO DO BRASIL

Consórcio Intermunicipal de Saúde - ANDRADINA

ANDRADINA, 7 de fevereiro de 2025

Rodrigo C. Marques
Subsecretário de Saúde
RG: 27.835.640-7



BÁRBARA VANESSA FRANCO GRANZIERA

PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA – CBO 2394 – 25

ESPECIALISTA EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO

CLÍNICA ÍNTEGRA SAÚDE – RUA HOMERO RODRIGUES SILVA 1259

Nome/ Razão Social: Bárbara Vanessa Franco Granziera

CNPJ: 41769678/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14630

Nome do profissional: Bárbara Vanessa Franco Granziera

Nome do município: Andradina – SP

Nome: Arthur Ribeiro Alves

Processo: 1006065-21.2020.8.26.0024

Data de nascimento: 22/08/2018

Quadro diagnóstico: CID 84 Transtorno do Espectro Autista

Data de fechamento: 31/01/2025

No período de 02/01/2025 à 31/01/2025 foi desenvolvido com o paciente Arthur Ribeiro Alves atividades acadêmicas precursoras da alfabetização, motoras, cognitivas, funções executivas e atividades de vida diária.

VALOR DA SESSÃO: R\$ 120,00

TEMPO: 50 MINUTOS

VALOR TOTAL (14 SESSÕES): R\$1680,00

CNPJ: 41769678/0001-10

AGÊNCIA: 0001 CONTA 1261912-2

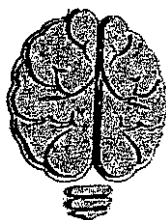
INSTITUIÇÃO: 403 – CORA SCD

Bárbara Vanessa Franco Granziera

PSICOPEDAGOGA CLÍNICA E APLICADORA ABA

Bárbara Vanessa Franco Granziera
Psicopedagoga Institucional e Clínica
CBO - 2394-25
Especialista e Aplicadora ABA

PT



BÁRBARA VANESSA FRANCO GRANZIERA

PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA – CBO 2394 – 25

ESPECIALISTA EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO

CLÍNICA ÍNTEGRA SAÚDE – RUA HOMERO RODRIGUES SILVA 1259

Nome/ Razão Social: Bárbara Vanessa Franco Granziera

CNPJ:41769678/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:14630

Nome do profissional: Bárbara Vanessa Franco Granziera

Nome do município: Andradina – SP

Nome: Arthur Ribeiro Alves

Processo:1006065-21.2020.8.26.0024

Data de nascimento:22/08/2018

Quadro diagnóstico: CID 84 Transtorno do Espectro Autista

Data de fechamento: 31/01/2025

Nome do paciente	Município	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Arthur Ribeiro Alves Processo:1006065-21.2020.8.26.0024	Andradina – SP	Atendimentos psicopedagógicos	14	120,00	1.680

Bárbara Vanessa Franco Granziera

PSICOPEDAGOGA E APLICADORA ABA

Bárbara Vanessa Franco Granziera
Psicopedagoga Institucional e Clínica
CBO - 239425
Especialista e Aplicadora ABA

PP



CIENSP
 Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste
 de São Paulo
 CNPJ.: 07.309.266/0001-60

CONTROLE DE SESSÕES DE TERAPIA

Paciente: ARTHUR RIBEIRO ALVES

DN: 22 / 08 / 2016

Município ANDRADINA

CLÍNICA: INTEGRA SAÚDE - SETORES: - PSICOPEDAGOGIA

PROFISSIONAL: BARBARA VANESSA FRANCO GRANZIERA

FECHAMENTO:	DEZEMBRO	QUANTIDADE		14
PROFISSIONAL	DATA	DIA DA SEMANA	HORAS	ASSINATURA DE PRESENÇA
PSICOPEDAGOGA	[02/01/2025]	quinta-feira	17:00	Ana Alves
	[03/01/2025]	sexta-feira	17:00	Ana Alves
	[07/01/2025]	terça-feira	15:20	Ana Alves
	[08/01/2025]	quarta-feira	17:00	Ana Alves
	[10/01/2025]	sexta-feira	17:00	Ana Alves
	[14/01/2025]	terça-feira	15:20	Ana Alves
	[15/01/2025]	quarta-feira	17:00	Ana Alves
	[17/01/2025]	sexta-feira	17:00	Ana Alves
	[21/01/2025]	terça-feira	15:20	Ana Alves
	[22/01/2025]	quarta-feira	17:00	Ana Alves
	[24/01/2025]	sexta-feira	17:00	Ana Alves
	[28/01/2025]	terça-feira	15:20	Ana Alves
	[29/01/2025]	quarta-feira	17:00	Ana Alves
	[31/01/2025]	sexta-feira	17:00	Ana Alves

Ana Alves
 21/08/2025

PP



CIENSP

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de SP
CNPJ: 07.309.266/0001-60

AUTORIZAÇÃO DE CONSULTAS

O MUNICÍPIO DE: **ANDRADINA**

AUTORIZA O (A)

I - Identificação do Paciente - Prontuário Nº **1321001** C.N.S.:
Nome **ARTHUR RIBEIRO ALVES** Data Nascimento **22/08/2016**
Idade **7A 1M 3D** Sexo **M** Cor
Endereço Residência **RUA JOAQUIM ANTONIO PROENÇA,** Telefone

REALIZAR CONSULTA DE

SESSÕES DE PSICOPEDAGOGIA (TEA)

MÊS: JANEIRO 2025

PROFISSIONAL: PSICOPEDAGOGA: BÁRBARA VANESSA

AGENDADO PARA: às Horas

LOCAL: CLÍNICA ÍNTEGRA SAÚDE

RUA HOMERO RODRIGUES SILVA

1259

ANDRADINA

ANDRADINA 21/01/2025

Ana Malina Ribeiro Alves

Rogério C. Marques
Secretário de Saúde
CPF: 27.825.510-7

RESPONSÁVEL PELO AGENDAMENTO

SECRETÁRIO/COORDENADOR DE SAÚDE

Dra. Sandra Helena Garcia

Neurologia - Neuropediatria
CRM-SP 74752 CRM-MS 3820

Laudô Médico

O menor Arthur Ribeiro Alves, DN = 22/08/2018, foi
diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista com 2 anos
de idade, quando iniciou as terapias.

Atualmente solicita que:

- Terapia de Psico pedagogia - 3 vezes por semana, e a d^{ra} Barbara
Vanessa Franco Granjeira.

CID: F841

Jamille C. R. Rossi Canassa
RG 44.086.801-8
Secretaria Adjunta

05/07/23
Dra. Sandra Helena Garcia
CRM-SP 74752
Neuropediatria-Neurologia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ARTHUR RIBEIRO ALVES

CPF
55622432880

MATRÍCULA
113894 01 55 2018 1 00051 286 0042107 10

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)
VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO

DIA
22

MÊS
08

ANO
2018

HORA DE NASCIMENTO
10:03 HORAS

NATURALIDADE
ANDRADINA - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
ANDRADINA - SP

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
ANDRADINA - AVENIDA GUANABARA, 730 -
ANDRADINA - SP**

SEXO
MASCULINO

FILIAÇÃO
**EDIMAR DA SILVA ALVES - NATURAL DE ILHA SOLTEIRA - SP - RESIDENTE E DOMICILIADO EM ANDRADINA - SP
ANA MALVINA RIBEIRO ALVES - NATURAL DE ANDRADINA - SP - RESIDENTE E DOMICILIADA EM ANDRADINA - SP**

AVÓS
**ALDINO RODRIGUES ALVES E MARIA APARECIDA DA SILVA
MIGUEL INACIO DOS SANTOS E ILMA RIBEIRO DOS SANTOS**

GÊMEOS
NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
NADA CONSTA.

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)
VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO
10-77783607-8

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A AGREGAR
NADA CONSTA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certidão lavrada por Gláucia Batista de Oliveira - Escrevente do Registro Civil Andradina, o(a) qual assinou eletronicamente, nos termos do artigo 13 do Provimento nº 13 do CNJ.

Certifico que, em data de 24 de Agosto de 2018, foi extraída esta certidão do Sistema Interligado de Registro de Nascimento, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Andradina - SP
Maria Aparecida Antonini Shinkado - Oficial
Rua D. Pedro I, 829 - Centro - CEP: 16900-003
E-mail: cidashinkado@rg.com.br
Tel: (18)3722-4274

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

[Assinatura]
Maria Aparecida Antonini Shinkado
Oficial
1ª Via certidão
SENTO DE EMOLUMENTOS

11389-4 - AA 00026059



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, ., Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) -3722-5084,
Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjsp.jus.br**DECISÃO**

Processo nº: 1006065-24.2020.8.26.0024
 Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer
 Requerente: Arthur Ribeiro Alves
 Requerido: Município de Andradina

Juiz de Direito: Dr. **Leandro Augusto Gonçalves Santos**

Vistos.

I) É de ser deferida a liminar, pleiteada. Com efeito, os documentos, acostados, comprovam, a suficiência, a existência do agravo à saúde referido, na inicial, demonstrando, ademais, a necessidade de realização de tratamentos especializados, como se vê de fls. 16 e 17.

Os tratamentos, em questão, devem ser feitos, preferencialmente, por estabelecimento, ou profissional, integrado ao SUS; caso tal não ocorra, demonstrada inviabilidade efetiva, deverá, o réu, arcar com os custos relativos à realização dos tratamentos, se indispensável sua realização em estabelecimento particular, devendo, neste caso, promover o pagamento, do valor devido, cinco dias antes da realização do procedimento ou sessão, de que se trate, a fim de que os mesmos não restem frustrados, mediante prévia comprovação das despesas respectivas.

Os tratamentos, de que se cuida, com as providências aos mesmos respeitantes, deverão ser iniciados no prazo máximo de quinze dias, a contar da ciência da presente decisão, sob pena de multa diária, ora fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada ao valor que se mostrar necessário a propiciar sua realização. Tal multa incidirá, por igual, se, necessária a realização de pagamento para atendimento, em estabelecimento particular, o mesmo não for feito no prazo assinalado no parágrafo anterior.

Expeça-se e providencie-se o necessário ao correto cumprimento da decisão.

II) Cite-se, com as advertências de praxe, fixado o prazo de quinze dias para a eventual oferta de resposta.

Int.